DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 10 de abril de 2024 | Ano III | Edição nº 327

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.594
De 09 de abril de 2.024
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para atender as despesas de Investimentos da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para "Aditamento Contratual referente Construção da Escola Municipal no Conjunto Habitacional Antônio Moreira e Equipamentos e Materiais Permanentes/Mobiliários e Utensílios de Hotelaria para nova Unidade Escolar".

Parágrafo único. O valor do crédito adicional, de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.06: Secretaria Municipal Educação e Cultura **Unidade Executora: 02.06.04 - Educação Básica Qese Livre**	**VALOR R$**
Funcional Programática: 12.361.0010.1013 (Fundamental) 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 05 – Federal (Qese Livre)	170.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06: Secretaria Municipal Educação e Cultura **Unidade Executora: 02.06.04 - Educação Básica Qese Livre**	**VALOR R$**
Funcional Programática: 12.361.0010.2049 (Fundamental) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Federal (Qese Livre)	700.000,00
Funcional Programática: 12.361.0010.2049 (Fundamental) 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Federal (Qese Livre)	50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor no valor de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), estando em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 09 de abril de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO NÚMERO 3.246, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Formaliza a adesão do Município de Ibaté ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 63, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO *a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.*

CONSIDERANDO *a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);*

CONSIDERANDO *a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;*

CONSIDERANDO *o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;*

CONSIDERANDO *o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.*

CONSIDERANDO *que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas,*

por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Ibaté/SP adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º -Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibaté-SP, 09 de Abril de 2024.

José Luiz Parella

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024, PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Prefeitura do Município de Ibaté, Estado de São Paulo, torna pública a relação FINAL dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, após prazo recursal**,** para o cargo de **Professor de Educação Especial e Professor de Educação Especial-PD**, classificados em ordem decrescente de pontos, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2024, a saber:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS-CLASSIFICAÇÃO				
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	PONTOS
1	116	ALINE SORDI	30/04/1986	3
2	081	POLYANE GABRIELLE DE FREITAS	24/11/1993	3
3	058	ELISETE RENATA GIMENES QUESADA	10/11/1965	2
4	016	ROSEMEIRE PEDRO ALONSO	09/02/1967	2
5	032	MARTA BARBOZA DE OLIVEIRA	17/10/1968	2
6	035	DACINE NUNES DOS SANTOS	19/04/1969	2
7	108	BÁRBARA ITELVINA DE ARAÚJO SILVA	25/01/1972	2
8	061	CLEUZA MARIA BENTO SOPRANO	25/03/1972	2
9	066	ALESSANDRA D'AQUILA	13/10/1972	2
10	025	ALESSANDRA FERNANDA PINHEIRO SACILOTTI	31/08/1973	2
11	060	NILZA DE ANDRADE BARBOZA	30/12/1976	2
12	037	JANAINA NARDI SURIANO OGAWA	06/10/1978	2
13	110	AMANDA GUARACI MENESES	25/11/1978	2
14	064	ALINE TOLEDO CASSINELLI	27/04/1979	2
15	051	ALINE CAMILA DOZENA	10/11/1979	2
16	005	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO COELHO	05/04/1981	2
17	046	ELIEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	11/08/1981	2
18	103	ALINE GREGÓRIO	11/12/1981	2
19	033	JAQUELINE CIRINO DE SOUZA	07/10/1982	2
20	004	LUCIANA AP. MORETTI CHIAVOLONI	30/07/1983	2
21	113	ELENICE REGINA SALVO AMARAL	25/11/1983	2
22	080	MARTA FERREIRA DA SILVA COLANGELO	16/04/1984	2
23	056	PRISCILA PERUCHI CORRÊA	23/05/1984	2
24	012	NAIHARA CRISTINA FONSECA DE SOUZA	19/02/1985	2
25	112	GISELI CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	28/04/1985	2
26	023	RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES	26/07/1985	2
27	044	TATIANA MARIANO GARCIA	21/12/1987	2
28	011	ALEXSANDRA DRIELI MOMESSO MARIANO	19/04/1988	2
29	075	MONIKE JOICE DA SILVA	06/05/1988	2
30	092	FERNANDA TRINDADE DA CRUZ	16/02/1989	2
31	031	MONIQUE NAIARA TRINDADE DE SOUZA	16/03/1989	2
32	022	THAMIRIS FERRIS CORDEIRO	16/08/1989	2
33	042	VIVIANE DE PAULA FERREIRA OLIVEIRA	25/04/1990	2
34	109	IRISTELA DOS SANTOS	27/04/1990	2
35	111	DAMARIS EUFRADE ALMEIDA	01/07/1990	2
36	030	JANAINA PRISCILA DA SILVA GARCIA	16/12/1991	2
37	070	JÉSSICA APARECIDA PIMENTA DAS CHAGAS	24/01/1992	2
38	026	ANGÉLICA GRACIANO DOS SANTOS	30/08/1993	2
39	074	SARA RENATA DE OLIVEIRA CAPARROZ	23/10/1993	2
40	006	NATÁLIA CRISTINA SANTANA	14/01/1994	2
41	002	DJULIE VITORIA VITTURI SILVA	29/04/1996	2
42	054	JACQUELINE VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	08/11/2001	2
43	017	ISABEL DE FATIMA C. ANDRÉ DA SILVA	11/07/1963	0
44	104	MIRIAM RIZZOLI NOVELLI	10/04/1965	0
45	041	DENILCE GARCIA DOS SANTOS	17/09/1965	0
46	053	HELENITA CONCORDIA BASILIO BERNARDO	29/01/1966	0
47	106	IVANETE FERREIRA DA ROCHA SILVA	13/01/1967	0
48	057	MARIA INÊS RODRIGUES	24/12/1968	0
49	107	MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	10/07/1970	0
50	105	MARIA DEUSENIR DOS SANTOS LONGO	29/05/1971	0
51	003	GISELE AMATO MASSON	12/12/1972	0
52	086	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	22/06/1973	0
53	096	MATHILDE DONIZETI M. DA SILVA FERREIRA	16/09/1973	0
54	089	DANIELLE ADLER NORMANDO	10/03/1974	0
55	084	IRIS ANACLETA TAKAESSU BARBOSA	10/05/1974	0
56	059	MARLI BUENO DA SILVA	01/10/1975	0
57	034	SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	21/02/1976	0
58	008	KARINE KEITH MOURA FERNANDES	29/08/1976	0
59	029	PRISCILLA PEREIRA BRAVO	23/09/1976	0
60	099	MARIA LUCIANA TAVARES PEIXOTTO	11/01/1977	0
61	114	VALÉRIA MARIA DE LIMA GODOY	14/01/1977	0
62	098	VIVIANE APARECIDA PERUZZI	17/02/1977	0
63	050	MÁRCIA MARIA ZAGATO OLIVEIRA	10/08/1977	0
64	077	CARINA DE SOUZA CANTARELLI	17/10/1977	0
65	067	ELICIANE CHAVES DA SILVA MALAVAZI	16/05/1978	0
66	001	WANDER CLAITON BARBOSA	26/07/1978	0
67	088	MICHELE DE JESUS GARCIA SERAFIM	10/08/1978	0
68	014	ELIANA CRISTINA DE SOUZA **PCD**	29/11/1978	0
69	047	DELMA PEREIRA DA SILVA BALEEIRO LEÃO	19/01/1979	0
70	043	APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS	24/01/1979	0
71	063	JULIA CRISTINA ABRÃO	02/03/1979	0
72	007	ELAINE CRISTINA VALENTIM DA SILVA	18/01/1980	0
73	055	ELIZABETH HELENA MARTINS DA SILVA	01/02/1980	0
74	076	GISSIANI FORNER	19/04/1980	0
75	040	EDILAINE APARECIDA PERES LUCAS	25/08/1980	0
76	020	ALESSANDRA CAMPANINI	23/10/1980	0

77	036	TATIANA RODRIGUES PEREIRA NUNES	27/06/1981	0
78	045	ALINE APARECIDA CARNICELI BLOTTA	05/04/1982	0
79	091	DANIELI AP. CANGELARO PORRA	11/08/1983	0
80	039	ELIANE BRITO PIVA	27/09/1983	0
81	049	ANDREZA CRISTINA PEREIRA	13/01/1984	0
82	101	DANIELE MARIA DA SILVA GOMES	17/04/1984	0
83	052	CÁSSIA CAYUELA DE SOUZA	18/03/1985	0
84	087	JAQUELINE AP. MOREIRA DA SILVA	17/06/1985	0
85	028	MARILIA CAMARGO DE SOUZA	05/07/1985	0
86	094	IVANILDA DA SILVA BARRETO	04/12/1985	0
87	013	NATALIA NASCIMENTO	07/12/1987	0
88	079	TAMIRIS PELISSARI FARÃO DE SOUZA	10/02/1988	0
89	100	GEIZA RODRIGUES BELTRÃO NOGUEIRA	08/09/1988	0
90	068	GABRIELA DO NASCIMENTO FERRAZ	28/10/1989	0
91	062	MAIARA FERREIRA LIMA	05/02/1990	0
92	069	ROSÂNGELA DOS SANTOS MIRANDA	22/08/1990	0
93	083	CARLA DIVIE BARBOSA	08/02/1991	0
94	097	RENATA SUELY DOS SANTOS GUELFI	26/06/1991	0
95	117	THAINARIA DE CASTRO SILVA	06/09/1991	0
96	115	STEFANE GALATTE GALUPPE	30/09/1991	0
97	102	MICHELI PRISCILA FERRARI	06/11/1992	0
98	095	JOSIANE DE ANGELO	07/12/1992	0
99	065	LAÍSE SOUZA DE OLIVEIRA	19/02/1993	0
100	093	PRISCILA NEVES LOPES	29/03/1993	0
101	015	SARAH CAROLINA FURUNCHO DA SILVA	17/12/1993	0
102	073	ALINE CRISTINA FERREIRA	15/06/1994	0
103	082	JHECYLEN FERNANDA FONSECA	05/11/1994	0
104	038	TAMIRIS PEZZAM DA ROCHA	10/10/1995	0
105	048	NAYARA CORREIA ZAMBRANO	12/06/1996	0
106	072	TAINÁ CRISTINA DA SILVA	09/01/1997	0
107	027	LAYSA DE SOUZA GOMES	21/07/1997	0
108	078	DÉBORA APARECIDA GOUVÊA	21/11/1997	0
109	071	LAURA SINOTTI DE LIMA	14/02/1999	0
110	090	MIRIANE DA SILVA	16/02/2000	0
111	019	MARCELA FERNANDA SOUSA CARMO	16/04/2000	0
112	021	BIANCA SANTOS DE SOUZA PERES	29/06/2000	0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PD				
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	PONTOS
1	014	ELIANA CRISTINA DE SOUZA	29/11/1978	0

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de **TODOS** os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.ibate.sp.gov.br, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ibaté/SP/SP, 09 de abril de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito
DANIELLE BEATRIZ SILVA GARCIA CHAVES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público n. 001/2022, para o provimento Efetivo do cargo de MOTORISTA, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h00 às 18h00, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumirem as vagas.

A omissão ou a negação dos candidatos será entendida como desistência da admissão.

MOTORISTA

33º	2000200011	GABRIEL MIRANDA
34º	2000200423	ADRIANA APARECIDA CABRAL CARDOSO
35º	2000200652	MARCOS GERALDO SOUSA

Ibaté/SP, 09 de abril de 2024.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo n. 01/2024, para o provimento TEMPORÁRIO do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, à comparecerem pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, nos dias 11 e/ou 12 de abril de 2024, das 09h00 às 18h00, para manifestação de interesse em assumirem as vagas.

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão temporária.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

4º	**Edna Aparecida Alves Longhin**	**20.751.447-1**
5º	**Rosemere Maria da Silva**	**24.497.321-0**

Ibaté/SP, 09 de abril de 2024.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....